Resolução nº : 3955/2003
Protocolo nº : 349230/03
Origem : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Interessado : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00670-6, na importância de R$ 6.502,54 ( seis mil, quinhentos e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA